



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 778



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Convocação	15



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 9.559, DE 03 DE FEVEREIRO 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.459, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que houve apenas um candidato aprovado para o cargo, nos termos do Decreto nº 2.462, de 13 de janeiro de 2025, em especial o *Parágrafo único* do art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Função Gratificada de **Diretor de Escola** – Educação Infantil, a senhora **LEONICE APARECIDA DE BRITO**, R.G. 25.531.860-1 SSP/SP matrícula nº 497.

Art. 2º – Fica concedido a FGV que corresponderá a diferença entre o valor do estabelecido no §2º desta 1.970, de 17 de dezembro de 2024, e o salário base do emprego exercido pelo servidor, limitados ao teto do salário da referida Função Gratificada, nos termos da Lei 1.972, de 17 de dezembro de 2024 e Decreto nº 2.459, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 03 de fevereiro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 9.560, DE 03 DE FEVEREIRO 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.459, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que houve apenas um candidato aprovado para o cargo, nos termos do Decreto nº 2.462, de 13 de janeiro de 2025, em especial o *Parágrafo único* do art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Função Gratificada de **Diretor de Escola – Ensino Fundamental**, a senhora **MARGARETH CARVALHO DE SOUZA FONSECA**, R.G. 19.323.116-5 SSP/SP matrícula nº 251.

Art. 2º – Fica concedido a FGV que corresponderá a diferença entre o valor do estabelecido no §2º desta 1.970, de 17 de dezembro de 2024, e o salário base do emprego exercido pelo servidor, limitados ao teto do salário da referida Função Gratificada, nos termos da Lei 1.972, de 17 de dezembro de 2024 e Decreto nº 2.459, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 03 de fevereiro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 9.561, DE 03 DE FEVEREIRO 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.460, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que houve apenas um candidato aprovado para o cargo, nos termos do Decreto nº 2.462, de 13 de janeiro de 2025, em especial o *Parágrafo único* do art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola – Ensino Infantil**, a senhora **ELISANGELA DE CÁSSIA MENDES MOREIRA**, R.G. 22.979.581-X SSP/SP matrícula nº 54.

Art. 2º – Fica concedido a FGIV que corresponderá a diferença entre o valor do estabelecido no §2º desta 1.970, de 17 de dezembro de 2024, e o salário base do emprego exercido pelo servidor, limitados ao teto do salário da referida Função Gratificada, nos termos da Lei 1.972, de 17 de dezembro de 2024 e Decreto nº 2.460, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 03 de fevereiro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 9.562, DE 03 DE FEVEREIRO 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.460, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que houve apenas um candidato aprovado para o cargo, nos termos do Decreto nº 2.462, de 13 de janeiro de 2025, em especial o *Parágrafo único* do art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola – Ensino Fundamental**, a senhora **BEATRIZ ALBINO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, R.G. 38.581.502-5 SSP/SP matrícula nº 981.

Art. 2º – Fica concedido a FGII que corresponderá a diferença entre o valor do estabelecido no §2º desta 1.970, de 17 de dezembro de 2024, e o salário base do emprego exercido pelo servidor, limitados ao teto do salário da referida Função Gratificada, nos termos da Lei 1.972, de 17 de dezembro de 2024 e Decreto nº 2.459, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

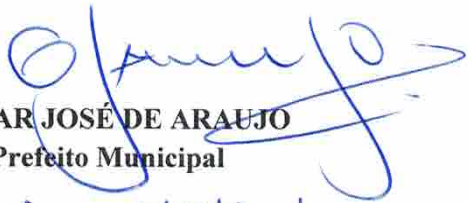
Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 03 de fevereiro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 9.563, DE 03 DE FEVEREIRO 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.461, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que houve apenas um candidato aprovado para o cargo, nos termos do Decreto nº 2.462, de 13 de janeiro de 2025, em especial o *Parágrafo único* do art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Função Gratificada de **Professor Coordenador** – Ensino Infantil, a senhora **ANGELICA SABRINA GOMES MANGUEIRA**, R.G. 44.968.516-0 SSP/SP matrícula nº 583.

Art. 2º – Fica concedido a FGII que corresponderá a diferença entre o valor do estabelecido no §2º desta 1.970, de 17 de dezembro de 2024, e o salário base do emprego exercido pelo servidor, limitados ao teto do salário da referida Função Gratificada, nos termos da Lei 1.972, de 17 de dezembro de 2024 e Decreto nº 2.461, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

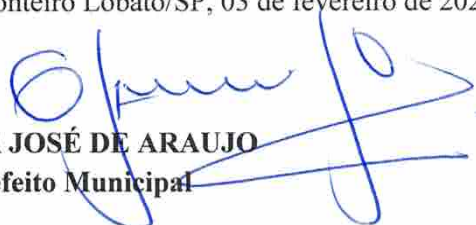
Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato, - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 03 de fevereiro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 9.564, DE 03 DE FEVEREIRO 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.461, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que houve apenas um candidato aprovado para o cargo, nos termos do Decreto nº 2.462, de 13 de janeiro de 2025, em especial o *Parágrafo único* do art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Função Gratificada de **Professor Coordenador** – Ensino Fundamental, o senhor **ULISSES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, R.G. 34.332.416-7 SSP/SP matrícula nº 292.

Art. 2º – Fica concedido a FGI que corresponderá a diferença entre o valor do estabelecido no §2º desta 1.970, de 17 de dezembro de 2024, e o salário base do emprego exercido pelo servidor, limitados ao teto do salário da referida Função Gratificada, nos termos da Lei 1.972, de 17 de dezembro de 2024 e Decreto nº 2.461, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 03 de fevereiro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, CONVOCA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos até 07 de fevereiro de 2025, o candidato aprovado no Concursos Públicos Nº01/2023, abaixo relacionados para tratar de assuntos de contratação e posse no respectivo cargo, sendo que o não comparecimento até a data fixada implicará em sua eliminação da classificação.

MOTORISTA

7ª Classificação - BRUNO FELIPE LOPES

.....